

Diário do Legislativo de 08/08/1997

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Romeu Queiroz - PSDB

1º-Vice-Presidente: Cleuber Carneiro - PFL

2º-Vice-Presidente: Francisco Ramalho - PSDB

3º-Vice-Presidente: Geraldo Rezende - PMDB

1º-Secretário: Elmo Braz - PPB

2º-Secretário: Ivo José - PT

3º-Secretário: Marcelo Gonçalves - PDT

4º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

5º-Secretário: Maria Olívia - PSDB

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 278ª Reunião Ordinária Deliberativa

1.2 - 5ª Audiência Pública Regional

1.3 - Reuniões de Comissões

2 - ORDEM DO DIA

2.1 - Comissão

3 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

4 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA 278ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 6 DE AGOSTO DE 1997

Presidência do Deputado Romeu Queiroz

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - ABERTURA - 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE): Ata - Correspondência: Ofícios - Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 1.310 a 1.315/97 - Requerimento nº 2.240/97 - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Geraldo Santanna e Anderson Aauto - 2ª PARTE (ORDEM DO DIA): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Questão de ordem - ENCERRAMENTO - ORDEM DO DIA.

COMPARECIMENTO

- Comparecem os Deputados:

Romeu Queiroz - Marcelo Gonçalves - Dilzon Melo - Maria Olívia - Adelmo Carneiro Leão - Ailton Vilela - Ajalmar Silva - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Anderson Aauto - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Baldonado Napoleão - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Nascimento - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Ibrahim Jacob - Ivair Nogueira - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - Leonídio Bouças - Marco Régis - Marcos Helênio - Maria José Haueisen - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Rêmo Aloise - Roberto Amaral - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Toninho Zeitune - Wanderley Ávila - Wilson Pires - Wilson Trópia.

ABERTURA

O Sr. Presidente (Deputado Romeu Queiroz) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE)

Ata

- A Deputada Maria Olívia, 5ª-Secretária, nas funções de 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O Deputado Dilzon Melo, 4º-Secretário, nas funções de 1º-Secretário, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. José Carlos Carvalho, Secretário do Meio Ambiente, agradecendo a contribuição dos Deputados da Casa para o aperfeiçoamento dos projetos de lei encaminhados pelo Governo para a reestruturação do Sistema Estadual de Meio Ambiente. (- À comissão de Meio Ambiente.)

Da Sra. Marília Teixeira Diniz Domingues, Superintendente de Administração do IPSEMG (3), em atenção aos Ofícios nºs 1.321, 1.322 e 1.395/97, desta Casa, encaminhando informações solicitadas referentes à área de pessoal, à Superintendência Odontológica e ao projeto de implantação de sistema de informatização desse Instituto. (- À CPI - IPSEMG.)

Do Sr. Raimundo Cândido Júnior, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, seção de Minas Gerais, informando, em atenção a requerimento do Deputado Dimas Rodrigues, que a subseção da OAB-MG já foi criada no Município de Janaúba.

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Pequeno Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 1.310/97

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cachoeira Dourada, com sede no Município de Cachoeira Dourada.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cachoeira Dourada, com sede no Município de Cachoeira Dourada.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 6 de agosto de 1997.

Geraldo Rezende

Justificação: A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cachoeira Dourada tem-se destacado, nesse município, entre as instituições destinadas a tratamento, educação, habilitação, reabilitação e inserção social do excepcional.

De caráter assistencial, a entidade foi fundada há mais de dois anos e possui diretoria formada por pessoas idôneas, que não recebem remuneração pelos cargos ocupados.

Por acreditar nos benefícios que ela traz ao município, apresentamos este projeto, solicitando o apoio de nossos ilustres pares para sua aprovação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde e Ação Social, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.311/97

Declara de utilidade pública a Fundação Hospitalar Santo Antônio, com sede no Município de Jaboticatubas.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Fundação Hospitalar Santo Antônio, com sede no Município de Jaboticatubas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de agosto de 1997.

Arnaldo Canarinho

Justificação: Conforme atesta a documentação em apenso, a Fundação Hospitalar Santo Antônio não possui fins lucrativos e encontra-se em pleno e regular funcionamento. Tem como objetivos precípuos e permanentes dar continuidade à obra beneficente de D. Quintiliana dos Santos Viana, instituidora do Hospital Santo Antônio em Jaboticatubas, e prestar serviços de assistência à saúde, de caráter social.

É dever do Estado garantir assistência à saúde a todo seu povo, mas estamos longe dessa realidade. Destarte, merece nosso louvor e apoio toda iniciativa que venha beneficiar esse setor.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde e Ação Social para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.312/97

Declara de utilidade pública a Loja Maçônica Haroldo da Silva Mendes, com sede no Município de Guarará.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Loja Maçônica Haroldo da Silva Mendes, com sede no Município de Guarará.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de julho de 1997.

Wanderley Ávila

Justificação: A Loja Maçônica Haroldo da Silva Mendes foi fundada em 27/1/44, tendo como objetivo a prática desinteressada da beneficência e o incentivo à instrução e à cultura.

Lutando pelo aprimoramento moral, social e intelectual da humanidade e pautando-se pelo cumprimento do dever e pela investigação constante da verdade, a Loja Maçônica Haroldo da Silva Mendes espera, com o reconhecimento de sua utilidade pública estadual, realizar parcerias com órgãos do Estado para atingir suas metas.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde e Ação Social, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.313/97

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Pratinha -, com sede no Município de Pratinha.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Pratinha -, com sede no Município de Pratinha.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de agosto de 1997.

Ajalmar Silva

Justificação: A APAE de Pratinha tem como finalidades principais a criação e a manutenção de estabelecimentos destinados ao tratamento, à educação, à habilitação, à reabilitação e à inserção social do excepcional; a promoção de medidas comunitárias, em âmbito municipal e regional, que visem a assegurar o ajustamento e o bem-estar do excepcional, onde quer que ele se encontre, e a promoção da assistência ao excepcional, egresso ou não de estabelecimentos especializados, independente de sua idade.

Desde a sua fundação, em 19/5/95, a entidade tem desenvolvido suas atividades, de grande e especial alcance social, com rara eficiência, sempre voltada para a defesa dos interesses do excepcional.

Pelos relevantes serviços de cunho social que tem prestado, a APAE de Pratinha faz jus à declaração de sua utilidade pública, motivo pelo qual conto com a acolhida desta proposição pelos ilustres pares.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde e Ação Social, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.314/97

Altera o anexo a que se refere o art. 1º da Lei nº 11.962, de 31 de outubro de 1995, incluindo o Município de Albertina na Região Administrativa do Alto Rio Pardo.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica alterado o anexo a que se refere o art. 1º da Lei nº 11.962, de 31 de dezembro de 1995, que passa a ter a seguinte redação:

"I -

XVI - Região Administrativa do Alto do Rio Pardo. Sede: Poços de Caldas.

1. Albertina

2. Andradas

3. Arceburgo

4. Bandeira do Sul

5. Botelhos

6. Cabo Verde

7.Caldas	8.Campestre
9.Divisa Nova	10.Guaranésia
11.Guaxupé	12.Ibitiúra de Minas
13.Juruáia	14.Monte Belo
15.Muzambinho	16.Poço Fundo
17.Poços de Caldas	18.Santa Rita de Caldas
19.Serrania	

XVII - Região Administrativa do Vale do Sapucaí. Sede: Pouso Alegre.

1.Bom Repouso	2.Borda da Mata
3.Brasópolis	4.Bueno Brandão
5.Cachoeira de Minas	6.Camanducaia
7.Cambuí	8.Careaçu
9.Conceição das Pedras	10.Conceição dos Ouros
11.Congonhal	12.Consolação
13.Córrego do Bom Jesus	14.Delfim Moreira
15.Espírito Santo. do Dourado	16.Estiva
17.Extrema	18.Gonçalves
19.Heliódora	20.Inconfidentes
21.Ipuiúna	22.Itajubá
23.Itapeva	24.Jacutinga
25.Maria da Fé	26.Monte Sião
27.Munhoz	28.Natércia
29.Ouro Fino	30.Paraisópolis
31.Pedralva	32.Piranguçu
33.Piranguinho	34.Pouso Alegre
35.Santa Rita do Sapucaí	36.São João da Mata
37.São José do Alegre	38.São Sebastião da Bela Vista
39.Sapucaí-Mirim	40.Senador Amaral
41.Senador José Bento	42.Silvianópolis
43.Toledo	44.Venceslau Brás".

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de agosto de 1997.

Sebastião Navarro Vieira

Justificação: A cidade de Albertina já pertence à Associação da Microrregião do Alto do Rio Pardo - AMARP -, com sede em Poços de Caldas. Por conseguinte, assuntos de interesse do município já são tratados junto à entidade à qual é filiada. É coerente, por razões naturais, que também passe a pertencer à Região Administrativa do Alto do Rio Pardo.

Esta alteração da lei vai ao encontro da justa aspiração do Chefe do Poder Executivo da cidade de Albertina, conforme expediente remetido a meu gabinete, que faço anexar.

- Publicado, anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.194/97, nos termos do parágrafo único do art. 179 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.315/97

Autoriza o Poder Executivo a aplicar recursos obtidos na cobrança de multas de trânsito na utilização de redutores eletrônicos de velocidade.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, na utilização de redutores eletrônicos de velocidade para veículos automotores, a forma de pagamento à receita proveniente de multas de trânsito geradas na utilização do equipamento.

Parágrafo único - Na hipótese de utilização dos redutores eletrônicos de velocidade na forma prevista nesta lei, a receita de que trata o "caput" deste artigo ficará vinculada ao pagamento dos serviços contratados, com a respectiva infra-estrutura, enquanto não houver sua quitação.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 1997.

Ajalmar Silva

Justificação: Em vista da escassez de recursos do Estado para aplicação em investimentos, torna-se necessário criar alternativas que atendam a deficiência de infra-estrutura estadual para manter as rodovias em condições adequadas de segurança e tráfego. O projeto apresentado propõe a utilização de redutores de velocidade a serem pagos com a própria receita de multas geradas pelo equipamento, de forma a não onerar nem comprometer a receita já estimada do orçamento fiscal na lei orçamentária anual.

Ademais, a medida proposta reduzirá o número de acidentes de trânsito. Assim, a proposição visa a contribuir para a segurança dos cidadãos, reduzindo os riscos nas proximidades de escolas ou em locais de perigo para travessia de pedestres. Ao mesmo tempo, não onera os cofres públicos na utilização dos equipamentos a serem instalados, pois somente haverá comprometimento das novas receitas geradas pelo próprio aparelho.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, do Regimento Interno.

REQUERIMENTO

Nº 2.240/97, do Deputado Geraldo Rezende, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado com vistas à criação do cargo de Auditor na área de saúde. (- À Comissão de Administração Pública.)

Oradores Inscritos

- Os Deputados Geraldo Santanna e Anderson Aduato proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Não havendo outros oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres e a votação de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o expediente da próxima reunião ordinária.

Questão de Ordem

O Deputado Alencar da Silveira Júnior - Sr. Presidente, estou observando a falta de "quorum" neste instante em Plenário e gostaria que V. Exa. encerrasse a reunião, já que há vários Deputados articulando e conversando fora do Plenário.

O Sr. Presidente - É regimental.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de "quorum" para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para as reuniões especiais de logo mais, às 20 horas, e de amanhã, dia 7, às 9h30min, nos termos dos editais de convocação, e para a ordinária deliberativa de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 5ª AUDIÊNCIA PÚBLICA REGIONAL DE 1997, DA 13ª LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, REALIZADA EM SALINAS, EM 9 DE JUNHO, DESTINADA A OUVIR O PODER PÚBLICO E A SOCIEDADE ORGANIZADA DA REGIÃO NORTE DE MINAS, QUE COMPREENDE A ASSOCIAÇÃO MICRORREGIONAL DOS MUNICÍPIOS DA ÁREA DA SUDENE - AMAMS - E SEUS NÚCLEOS, CONSTITUÍDOS DAS MICRORREGIÕES DO ALTO RIO PARDO, MÉDIO JEQUITINHONHA, SERRA GERAL DE MINAS, ALTO RIO VERDE GRANDE, PORTAL DO NORTE, ALTO SÃO FRANCISCO, VALE DO RIO PERUAÇU, MÉDIO SÃO FRANCISCO E BAIXO SÃO FRANCISCO

1ª Parte

Às nove horas e trinta minutos do dia nove de junho de mil novecentos e noventa e sete, no Salão da Escola Agrotécnica Federal, em Salinas, comparecem os Deputados Hely Tarquínio, Péricles Ferreira, Gilmar Machado, José Militão, José Braga, Elbe Brandão, Raul Lima Neto, Maria José Hauelsen, Roberto Amaral, Carlos Pimenta, Dimas Rodrigues, Gil Pereira, Ivair Nogueira e Wanderley Ávila. O coordenador, Deputado Hely Tarquínio, declara aberta a audiência e convida a tomar assento à mesa os Exmos. Srs. Oswaldo Fernandes Pereira, Prefeito Municipal de Salinas; Vereador Clemente Sarmento Petroni, Presidente da Câmara Municipal de Salinas; Deputado Péricles Ferreira; Deputado Federal José Saraiva Felipe; Marcus Pestana, Secretário Adjunto da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, representando o Governador do Estado; Menderson Martins Franco, representante do Poder Judiciário; Gileno Novais, representante do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais; Sílvio Campos Horta, representante da Fundação João Pinheiro; Pedro Narciso, Coordenador Administrativo da Região Norte; e Vítor Vieira dos Santos, Presidente da Federação Mineira de Associações Microrregionais de Municípios. Ato contínuo, o coordenador presta esclarecimentos acerca dos projetos desenvolvidos pela Assembléia e da dinâmica dos trabalhos desta audiência. A seguir, fazem suas exposições os representantes dos Poderes Executivo e Judiciário, do Tribunal de Contas e da Fundação João Pinheiro. Isso posto, procede-se à abertura do prazo para inscrição de candidatos a membro da Comissão Regional de Representação; após, o coordenador passa a conceder a palavra aos representantes inscritos para a apresentação e defesa das propostas. Fazem suas exposições os representantes dos Municípios de Jaíba, Ibiaí, Ubaí, Pai Pedro, Berizal, Varzelândia, Josenópolis, Ibiracatu, Lassance, Buritizeiro, Botumirim, Itacambira e Lontra. Proferem discursos os Deputados Estaduais José Militão, José Braga, Raul Lima Neto, Gilmar Machado e Elbe Brandão, o Deputado Federal José Saraiva Felipe, o Presidente da Associação Microrregional dos Municípios da Área da SUDENE - AMAMS - e o Presidente da Federação Mineira de Associações Microrregionais de Municípios. Em seguida, fazem suas exposições os representantes dos Municípios de Padre Carvalho, Pintópolis, Montes Claros, Chapada Gaúcha, Santa Fé de Minas, Engenheiro Navarro, Montalvânia, Pirapora, Águas Vermelhas, São João do Paraíso e Grão-Mogol. Proferem discursos a Deputada Maria José Hauelsen e os Deputados Roberto Amaral, Carlos Pimenta, Gil Pereira e Dimas Rodrigues; após, fazem suas exposições os representantes dos Municípios de Bocaiúva, Jequitai, Glaucilândia, Francisco Dumont, Catuti, Cristália, Nova Porteirinha, Gameleiras, Porteirinha, Francisco Sá, Montezuma e Lagoa dos Patos. Isso posto, o coordenador encerra a reunião, convidando os participantes para a 2ª parte desta audiência, logo mais, às 14 horas, com a finalidade de se ouvirem os representantes dos municípios que não puderam fazer uso da palavra nesta 1ª Parte, bem como de se proceder à negociação, apresentação, defesa e votação final das propostas, eleição da Comissão Regional de Representação e celebração do convênio do sistema Assembléia On Line. Levantase a reunião.

2ª Parte

Às 14h30min do dia 9/6/97, no Salão da Escola Agrotécnica Federal, em Salinas, comparecem os Deputados Romeu Queiroz, Cleuber Carneiro, Hely Tarquínio, Carlos Pimenta, Dimas Rodrigues, Elbe Brandão, Gil Pereira, Gilmar Machado, Ivair Nogueira, José Braga, José Militão, Maria José Hauelsen, Péricles Ferreira, Raul Lima Neto, Roberto Amaral e Wanderley Ávila. O coordenador, Deputado Hely Tarquínio, declara aberta a 2ª Parte da audiência e convida a tomar assento à mesa os Exmos. Srs. Oswaldo Fernandes Pereira, Prefeito Municipal de Salinas; Vereador Clemente Sarmento Petroni, Presidente da Câmara Municipal de Salinas; Deputados Cleuber Carneiro e Péricles Ferreira; Marcus Pestana, Secretário Adjunto da Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral; Pedro Narciso, Coordenador Administrativo da Região Norte; Menderson Martins Franco, representante do Poder Judiciário; Gileno Novais, representante do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais; e Vítor Vieira dos Santos, Presidente da Federação Mineira de Associações Microrregionais de Municípios. Isso posto, o coordenador presta esclarecimentos acerca da dinâmica dos trabalhos desta parte da audiência, divulga a lista de candidatos a membro da Comissão Regional de Representação e passa a conceder a palavra aos representantes dos municípios, para apresentação e defesa de propostas. Fazem suas exposições os representantes dos Municípios de Cônego Marinho, Claro dos Poços e Janaúba. Ato contínuo, o coordenador anuncia a presença do Presidente da Assembléia e o convida a assumir a direção dos trabalhos. Após, o Presidente passa a palavra aos representantes dos Municípios de Manga, Brasília de Minas, Olhos d'Água, Santa Cruz de Salinas, Coração de Jesus e Rio Pardo de Minas. Proferem discursos os Deputados Cleuber Carneiro e Péricles Ferreira. Após, fazem suas explanações os representantes dos Municípios de Indaiabira, Santo Antônio do Retiro, Espinosa, Pedras de Maria da Cruz, Monte Azul, Riacho dos Machados, São Romão, Icarai de Minas, São Francisco, Taiobeiras, Campo Azul, Rubelita, São João da Ponte, Januária e Mirabela. Em seguida, o Presidente procede à divulgação e à proclamação do resultado da eleição dos membros da Comissão Regional de Representação, que fica assim constituída: Josemar Soares Lima, Antônio Soares Dias, Wildemar Maximino, Leonidas G. Almeida e Ricardo Afonso Velloso, respectivamente Prefeitos Municipais de Varzelândia, Francisco Sá, Janaúba, Pirapora e Bocaiúva. Em seguida, o Presidente abre a fase de negociações e suspende os trabalhos por 30 minutos, para entendimentos entre os representantes dos municípios sobre os blocos de propostas. Reabertos os trabalhos, o Presidente anuncia que será realizado o sorteio de uma ambulância entre os municípios presentes à audiência pública; neste momento, suscita questão de ordem o Sr. Oswaldo Fernandes Pereira, Prefeito Municipal de Salinas, sugerindo o sorteio de mais uma ambulância. A Presidência acata a sugestão e, de comum acordo com o Deputado Péricles Ferreira, faz-se a doação de mais uma ambulância, com a verba de suas subvenções sociais. Ato contínuo, procede-se ao sorteio das ambulâncias, sendo contemplados os Municípios de Uruçuaia e Brasília de Minas. A seguir, o Sr. José Cavalcanti Melo, Prefeito Municipal de Uruçuaia, assina o termo de doação e recebe as chaves e a documentação do veículo. O Sr. Getúlio Andrade, Prefeito Municipal de Brasília de Minas, assina o termo de doação, ficando de receber as chaves e a documentação do veículo posteriormente. A seguir, o Presidente passa à solenidade de assinatura de convênio e inauguração do Sistema Assembléia On Line em Salinas. Isso posto, passa a conceder a palavra aos representantes inscritos para a defesa dos dois blocos de propostas apresentados. Em defesa do Bloco de Propostas nº 1, falam os Srs. Oscar Caetano, Prefeito Municipal de São Francisco; João Roberto de Oliveira, pela Microrregião Portal do Norte; Hélio Sales, Paulo José Carlos Guedes e Antônio Soares Dias, respectivamente, Prefeitos Municipais de Miravânia, Manga e Francisco Sá. Em defesa do Bloco de Propostas nº 2, falam os Srs. Edilson Alves Vilas Boas, Wildemar Maximino da Cruz, Edivar de S. Rosa Júnior, Josemar Soares Lima e Edson Cordeiro, respectivamente, Prefeitos Municipais de Porteirinha, Janaúba, Francisco Dumont, Varzelândia e Rio Pardo de Minas. Ato contínuo, o Presidente lê documento em que todos os Prefeitos presentes manifestam votos pelo restabelecimento da saúde do Sr. Jairo Ataíde, Prefeito Municipal de Montes Claros. A seguir, passa-se à votação final dos blocos de propostas. Apurados os votos, constata-se a aprovação, por 150 (cento e cinquenta) a 115 (cento e quinze) votos, do Bloco de Propostas nº 1, contendo as seguintes propostas, com custo total de R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais): 1 - Microrregião do Alto Rio Verde Grande - R\$444.444,44 (quatrocentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), assim distribuídos: R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) para o encascalhamento de estradas em Francisco Sá; R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) para a construção de barragens em São João da Lagoa; R\$334.444,44 (trezentos e trinta e quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) para aplicação na área de saúde (construção, aquisição de equipamentos e veículos), a serem distribuídos igualmente entre os Municípios de Montes Claros, Coração de Jesus, Claro dos Poços, Glaucilândia, São João do Pacuí e Juruatuba; 2 - Microrregião de Serra Geral de Minas - R\$444.444,44 (quatrocentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), para a aquisição de uma patrulha motomecanizada, que atenderá apenas os municípios pertencentes a esta microrregião; 3 - Microrregião do Médio São Francisco - R\$444.444,48 (quatrocentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), para a aquisição de equipamentos e materiais para hospitais e postos de saúde, bem como construção de redes pluviais nos municípios pertencentes a esta microrregião; 4 - Microrregião do Vale do Peruaçu - R\$444.444,44 (quatrocentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), a serem distribuídos de forma igualitária entre a Fundação Hospitalar de Amparo ao Homem do Campo, de Manga; o Hospital Municipal de Januária; o Posto de Saúde Municipal de Cônego Marinho; o Hospital Cristo Rei, de Montalvânia; o Centro Municipal de Saúde de Miravânia e o Centro Municipal de Saúde, de Juvenília, para a aquisição de equipamentos na área de saúde; 5 - Microrregião Portal do Norte - R\$444.444,44 (quatrocentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), para a aquisição de frota motomecanizada, que atenderá os municípios pertencentes a esta microrregião; 6 - Microrregião do Médio Jequitinhonha - R\$444.444,44 (quatrocentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), para a aquisição de patrulha motomecanizada, que atenderá os municípios pertencentes a esta microrregião; 7 - Microrregião do Alto Rio Pardo - R\$444.444,44 (quatrocentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), para a aquisição de uma patrulha motomecanizada, que atenderá os municípios pertencentes à referida microrregião; 8 - Microrregião do Alto São Francisco - R\$444.444,44 (quatrocentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), a serem distribuídos igualmente entre os Municípios de Buritizeiro (aquisição de equipamento hospitalar), Ibiaí (ampliação do Centro Municipal de Saúde), Jequitai (conclusão de unidade mista municipal), Lagoa dos Patos (asfaltamento de estrada), Lassance (construção de pontes), Pirapora (ampliação e aquisição de equipamentos na área de saúde) e Ponto Chique (ampliação de hospital); 9 - Microrregião do Baixo São Francisco - R\$444.444,44 (quatrocentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), para a aquisição de patrulha motomecanizada, que atenderá os municípios pertencentes a esta microrregião. Concluída esta fase, o Presidente passa a palavra ao Sr. Oswaldo Fernandes Pereira, Prefeito Municipal de Salinas, que agradece a presença das autoridades e dos representantes dos municípios e sua participação na Audiência Pública Regional do Norte de Minas. Ato contínuo, o Presidente agradece a participação das autoridades e dos senhores representantes pelo êxito da audiência pública, agradece a acolhida do Prefeito Municipal de Salinas, do Presidente da Câmara Municipal e de toda a comunidade local e declara encerrada a 5ª Audiência Pública Regional de 1997, da 13ª Legislatura da Assembléia Legislativa.

Salinas, 9 de junho de 1997.

Romeu Queiroz, Presidente - Hely Tarquínio - Wanderley Ávila.

ATA DA 15ª REUNIÃO Extraordinária da comissão parlamentar de inquérito para, no prazo de 120 dias, apurar diversas denúncias que envolvem o sistema penitenciário estadual

Às quatorze horas e quinze minutos do dia dezoito de junho de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados João Leite, Durval Ângelo, Ivair

Nogueira, Baldonado Napoleão e Dimas Rodrigues, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Leite, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Ivair Nogueira que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. O Presidente acusa o recebimento da seguinte correspondência: Ofício nº 333/97, do Ministério Público, informando a esta Comissão que a vara de execuções tem expedido regularmente as guias de recolhimento para transferência de condenados; relatório enviado pela Pastoral Carcerária informando diversas irregularidades ocorridas na cidade de Vespasiano; ofícios do Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte, D. Serafim Fernandes de Araújo, Maj. Marcelo Álvaro Assis de Toledo, Diretor da Penitenciária Nelson Hungria, protestando contra a revista realizada nos agentes da Pastoral Carcerária, no dia 8 de junho do corrente, às 15 horas; e do Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CONEDHA - hipotecando solidariedade aos trabalhos desta Comissão. O Presidente indaga se há alguma proposição a ser apresentada. O Deputado Ivair Nogueira apresenta requerimento solicitando sejam intimados para prestar depoimento a esta Comissão os Srs. Hélcio Mello e Márcia Valadares, funcionários lotados na Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho, no Município de Ipaba. Colocado em votação, é o requerimento aprovado. O Deputado Durval Ângelo apresenta três requerimentos solicitando, no primeiro, acareação do Sr. Sidney Cangussu com o Delegado André Luiz da Rocha, dos Srs. Antônio Barbosa e Itamar Pereira Melgaço com o Delegado João Reis e o Detetive Fábio Marques, do Sr. Antônio Barbosa com o Detetive Geraldinho Caldeira e o Sr. Carlos Eduardo Reis, e do Sr. Itamar Pereira Melgaço com os dois Detetives citados em seu depoimento; no segundo, o afastamento do Delegado André Luiz da Rocha devido a denúncias de tortura; e, no terceiro, o envio pela Secretaria da Segurança Pública da folha de pagamento dos presos da Penitenciária Dutra Ladeira, referente aos meses de janeiro a maio do corrente. Colocados em votação, cada um por sua vez, são os requerimentos aprovados. Neste momento, comparecem à reunião os Deputados Sebastião Costa, Alencar da Silveira Júnior, Antônio Júlio e Geraldo Rezende. A Presidência esclarece que a reunião se destina a ouvir o Sr. Santos Moreira da Silva, Secretário da Segurança Pública, a quem convida para tomar assento à mesa. Com a palavra, o convidado faz sua explanação e, logo após, são feitos questionamentos pelos Deputados Ivair Nogueira, Durval Ângelo, João Leite e Geraldo Rezende. Encerrados os debates, o Presidente agradece ao Sr. Santos Moreira da Silva e a seus assessores, Srs. Osmero Camelo Coelho, Júlio César Assimos Marconi e Anselmo Rezende Gusmão, pela participação, pela colaboração e pelos valiosos subsídios prestados à Comissão. É necessário registrar que o inteiro teor desta reunião consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, a ser realizada no dia 25 de junho, às 9 horas, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de agosto de 1997.

João Leite, Presidente - Ivair Nogueira - Durval Ângelo - João Batista de Oliveira - Geraldo da Costa Pereira - Baldonado Napoleão - Dimas Rodrigues.

ATA DA 58ª REUNIÃO Ordinária DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Às nove horas e trinta minutos do dia primeiro de julho de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Geraldo Nascimento, João Leite, Ambrósio Pinto, Antônio Andrade e José Militão, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Geraldo Nascimento, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado João Leite que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a continuar a discussão do parecer do relator, Deputado José Militão, sobre as Emendas nºs 2 e 3, apresentadas em Plenário, ao Projeto de Lei nº 770/96; e declara aberta a fase de discussão, oportunidade em que o Deputado Antônio Andrade apresenta duas propostas de emenda ao parecer do relator. O Deputado João Leite pede a palavra, pela ordem, e participa da discussão. O Presidente anuncia que se encontra em poder da Mesa requerimento do Deputado Ambrósio Pinto, em que solicita o adiamento da discussão da matéria. Colocado em votação, é aprovado o requerimento. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de agosto de 1997.

Geraldo Nascimento, Presidente - Ambrósio Pinto - João Leite.

ATA DA 3ª REUNIÃO Extraordinária da comissão especial para emitir parecer sobre a proposta de emenda à constituição nº 33/97

Às dezesseis horas e quinze minutos do dia primeiro de julho de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ailton Vilela, Sebastião Navarro Vieira, Arnaldo Penna, Antônio Júlio, Elbe Brandão, Marcos Helênio (substituindo este ao Deputado Gilmar Machado, por indicação da Liderança do PT), Ivair Nogueira e Ambrósio Pinto, membros da Comissão supracitada. Estão presentes, também, os Deputados Hely Tarquínio e Sebastião Costa. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ailton Vilela, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Arnaldo Penna que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar o Parecer para o 2º Turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 33/97, designando o Deputado Sebastião Navarro Vieira como relator da matéria. Com a palavra, o Deputado Sebastião Navarro Vieira emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação da proposta na forma do vencido no 1º turno. Submetido a discussão e votação, o parecer é aprovado por unanimidade. Prosseguindo, a Presidência suspende a reunião por 15 minutos para a elaboração desta ata. Reabertos os trabalhos, a ata é lida e aprovada. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de julho de 1997.

Ailton Vilela, Presidente - Sebastião Navarro Vieira - Arnaldo Penna - Antônio Júlio - Marcos Helênio - Elbe Brandão - Ivair Nogueira - Ambrósio Pinto.

ATA DA 62ª REUNIÃO Ordinária DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO E LAZER

Às nove horas e quarenta e cinco minutos do dia dois de julho de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados José Maria Barros, Gilmar Machado e Sebastião Navarro Vieira, membros da supracitada Comissão. Encontra-se presentes, também, os Deputados Wilson Pires, Geraldo da Costa Pereira, Wilson Trópia e Elbe Brandão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado José Maria Barros, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Gilmar Machado que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Prosseguindo, a Presidência lê ofícios do Sr. Luiz Felipe Cavalcanti de Albuquerque, Chefe de Gabinete do Ministério Extraordinário dos Esportes, informando que ficou registrado naquele órgão o requerimento do Deputado José Maria Barros, em que solicita que a cidade de Juiz de Fora seja sede dos Jogos da Juventude; do Deputado Carlos Pimenta, solicitando, em nome da Diretora da E. E. Coronel Antônio Alves Teixeira, de Juiz de Fora, autorização da Secretaria da Educação para a construção de um posto policial no terreno da escola; de especialistas de educação da rede estadual de Minas Gerais, em que solicitam a manutenção de sua classe na carreira do magistério público, pela Secretaria da Educação, uma vez que o texto da LDB não regulamenta tal carreira; da E. E. João Damasceno Ferreira, de Recreio, solicitando que esta Comissão interfira junto ao Executivo para que as escolas do mencionado município continuem prestando à comunidade um ensino de qualidade, tendo em vista os problemas que apontam na nova LDB. Após, a Presidência distribui o Requerimento nº 2.212/97 ao Deputado Gilmar Machado. Encerrada a 1ª Parte dos trabalhos, passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de proposição da Comissão. Com a palavra, o Deputado Gilmar Machado apresenta requerimento, em que solicita seja convidado a participar da reunião o Sr. Mário de Assis, representante do colegiado da E. E. Presidente Kennedy, para discutir sobre o fechamento da pré-escola do Instituto de Educação de Minas Gerais e a municipalização do ensino fundamental. Após, a Presidência lê requerimento da Deputada Elbe Brandão, em que solicita seja convidado o Sr. Paulo Simão, Presidente da TURMINAS, para participar de reunião desta Comissão, com o objetivo de prestar esclarecimentos sobre o PRODETUR-Nordeste. Colocados em votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos. Após, a Presidência passa a palavra ao Sr. Mário de Assis, que discorre sobre o assunto em pauta. A seguir, esse representante entrega ao Presidente abaixo-assinado de pais de alunos da E. E. Presidente Kennedy. Passa-se à fase de debates, conforme consta nas notas taquigráficas. A seguir, o Deputado Gilmar Machado apresenta requerimento, em que solicita seja realizada visita desta Comissão e do Sr. Mário de Assis à Secretaria da Educação, para tratarem das seguintes questões: fechamento da pré-escola do Instituto de Educação de Minas Gerais e municipalização do ensino fundamental. Submetido a votação, é aprovado o requerimento. Após, a Presidência suspende a reunião para a saída do convidado e dos demais participantes. Reabertos os trabalhos, a Presidência passa a palavra ao Deputado Gilmar Machado, que emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação do Requerimento nº 2.212/97. Colocado em votação, é o requerimento aprovado. A seguir, a Presidência submete a votação, cada um por sua vez, nos termos da Deliberação da Mesa nº 487, os Requerimentos nºs 2.215 e 2.216/97, que são aprovados. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de agosto de 1997.

José Maria Barros, Presidente - Marco Régis - Gilmar Machado - José Henrique.

ATA DA 69ª REUNIÃO Ordinária DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

Às nove horas e quarenta e cinco minutos do dia dois de julho de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Raul Lima Neto, Anivaldo Coelho e Antônio Roberto, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Raul Lima Neto, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Anivaldo Coelho que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, a Presidência informa que a reunião se destina a discutir assuntos de interesse da Comissão. O Deputado Anivaldo Coelho faz a leitura da seguinte correspondência: carta de Nephtaly Costa e Maria Helena Pires de Souza Costa, denunciando a falta de água em sua propriedade, no Município de São Brás do Suaçuí; carta do Sr. José Eustáquio Romão, Secretário Municipal de Governo da Prefeitura de Juiz de Fora, enviando sugestões de temas para debates nesta Comissão. A seguir, o Presidente faz um balanço dos trabalhos desta Comissão no 1º semestre deste ano. Foram realizadas 16 reuniões ordinárias, tendo sido 2 destinadas a audiência pública; 2 reuniões extraordinárias e 1 reunião conjunta. A Comissão recebeu 98 convidados e realizou 2 visitas, uma à serra do Cipó e outra ao Projeto Xerimbabo, no Município de Ipatinga, e ainda foram apreciados 23 requerimentos sem número. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de agosto de 1997.

Raul Lima Neto, Presidente - Anivaldo Coelho - Ronaldo Vasconcelos - Antônio Roberto.

ATA DA 66ª REUNIÃO Ordinária da comissão de administração pública

Às dez horas do dia dois de julho de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Sebastião Navarro Vieira (substituindo o Deputado Leonídio Bouças, por indicação da Liderança do PFL), Elbe Brandão (substituindo o Deputado Ajalmar Silva, por indicação da Liderança do PSDB), Arnaldo Penna e Marcos Helênio, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Arnaldo Penna, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Marcos Helênio que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, o Presidente informa que a reunião se destina a apreciar o parecer sobre as Emendas nºs 1 a 6, apresentadas em Plenário, no 1º turno, ao Projeto de Lei nº 1.217/97 e suspende a reunião. Às 11h50min, com a presença dos Deputados Alvaro Antônio, Leonídio Bouças, Arnaldo Penna, Hely Tarquínio (substituindo este ao Deputado Ajalmar Silva, por indicação da Liderança do PSDB), Antônio Júlio (substituindo o Deputado Antônio Andrade, por indicação da Liderança do PMDB), Ivair Nogueira (substituindo o Deputado Ibrahim Jacob, por indicação da Liderança do PDT) e Adélmo Carneiro Leão (substituindo o Deputado Marcos Helênio, por indicação da Liderança do PT), o Presidente, Deputado Leonídio Bouças, declara reaberta a reunião e solicita ao Deputado Arnaldo Penna que proceda à leitura de seu parecer sobre as Emendas nºs 1 a 6, apresentadas em Plenário, no 1º turno, ao Projeto de Lei nº 1.217/97. O relator, por meio de seu parecer, conclui pela aprovação da Emenda nº 1 na forma da Subemenda nº 1, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 2 a 6. Na fase de discussão, fazem uso da palavra os Deputados Ivair Nogueira, Arnaldo Penna e Alvaro Antônio. Encerrada e discussão e colocado em votação, é o parecer aprovado, com voto contrário do Deputado Ivair Nogueira. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de agosto de 1997.

Leonídio Bouças, Presidente - Marcos Helênio - Antônio Andrade - Ajalmar Silva - Arnaldo Penna.

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR, NO PRAZO DE 120 DIAS, A FALTA DE REPASSES DO TESOURO ESTADUAL AO IPSEMG, NO PERÍODO DOS ÚLTIMOS 10 ANOS, DAS PARCELAS REFERENTES À CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES E DA RESPECTIVA COTA DE RESPONSABILIDADE DO ESTADO, EM CUMPRIMENTO AOS ARTS. 29 E 30 DA LEI Nº 9.380, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1986, E, AINDA, APURAR OS MOTIVOS QUE LEVARAM A IRREGULARIDADES NO GERENCIAMENTO DO INSTITUTO

Às onze horas do dia dois de julho de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Miguel Martini, Anderson Aduato, Gilmar Machado e Alvaro Antônio (substituindo este ao Deputado José Braga, por indicação da Liderança do PDT), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Miguel Martini, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Gilmar Machado que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, o Presidente informa que a reunião se destina a ouvir os Srs. Antônio Alves Primo e Antônio Fernandes Dutra Filho, ex-Superintendentes de Finanças do IPSEMG, e que somente após terem sido concluídos os questionamentos a um depoente é que se passará ao depoente seguinte. Esclarece, ainda, que as perguntas e as respostas devem ser o máximo possível objetivas. A seguir, solicita a entrada do primeiro depoente, Sr. Antônio Alves Primo, e, após ler o disposto no art. 4º, II, da Lei Federal nº 1.579, passa a palavra ao depoente para que informe à Mesa a sua qualificação e faça suas considerações iniciais. Iniciados os questionamentos, fazem uso da palavra os Deputados Gilmar Machado, Miguel Martini e Anderson Aduato. Esgotadas as perguntas, o Presidente suspende a reunião até que o depoente seguinte seja conduzido ao Plenarinho IV. Com a chegada do segundo depoente, Sr. Antônio Fernandes Dutra Filho, são reabertos os trabalhos. Após o mesmo procedimento inicial, o depoente é inquerido pelos Deputados Anderson Aduato, Gilmar Machado, Miguel Martini, Sebastião Costa e Luiz Fernando Faria, conforme consta nas notas taquigráficas. Esgotadas as perguntas, o Presidente dispensa o depoente. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Gilmar Machado, em que solicita sejam convidados para participar de reunião desta Comissão os Srs. Eduardo Pinto Coelho, Diretor de Saúde do IPSEMG, Peter Joviano Coutinho e Roberto Pimentel Dias, para discorrerem sobre o atendimento de saúde do IPSEMG na Capital e no interior. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de agosto de 1997.

Miguel Martini, Presidente - Gilmar Machado - Sebastião Costa - Antônio Roberto.

ATA DA 45ª REUNIÃO Ordinária da comissão de redação

Às nove horas e trinta minutos do dia três de julho de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Wilson Trópia, Arnaldo Penna e Aílton Vilela, membros da supracitada Comissão. Na ausência do Presidente, o Deputado Wilson Trópia assume a direção dos trabalhos e, havendo número regimental, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Aílton Vilela que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Em seguida, o Presidente distribui ao Deputado Aílton Vilela as Propostas de Emenda à Constituição nºs 5, 7, 9/95 e 27/96 e ao Deputado Arnaldo Penna, os Projetos de Lei nºs 517/95, 775, 865, 1.045/96, 1.180 a 1.185 e 1.193/97. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre matérias sujeitas à deliberação do Plenário da Assembléia. Discutidos e votados, cada um por sua vez, são aprovados os pareceres, que concluem pela aprovação das Propostas de Emenda à Constituição nºs 5, 7, 9/95 e 27/96 (relator: Deputado Aílton Vilela) e dos Projetos de Lei nºs 517/95, 775, 865, 1.045/96, 1.180 a 1.185 e 1.193/97 (relator: Deputado Arnaldo Penna). Em seguida, a Presidência suspende a reunião por alguns minutos. Às 10h55min, com a presença dos Deputados Arnaldo Penna e Wilson Pires (substituindo este ao Deputado Bilac Pinto, por indicação da Liderança do PFL), o Deputado Aílton Vilela assume a direção dos trabalhos e distribui ao Deputado Arnaldo Penna os Projetos de Lei nºs 658/96; 1.217, 1.218, 1.268, 1.279/97; e ao Deputado Wilson Pires, o Projeto de Lei nº 5/95, a Proposta de Emenda à Constituição nº 10/95 e o Projeto de Resolução nº 1.124/97. Discutidos e votados, cada um por sua vez, são aprovados os pareceres que concluem pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 658/96, 1.217, 1.218, 1.279, 1.268/97 (relator: Deputado Arnaldo Penna); o Projeto de Lei nº 5/95, a Proposta de Emenda à Constituição nº 10/95 e o Projeto de Resolução nº 1.124/97 (relator: Deputado Wilson Pires). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de agosto de 1997.

Aílton Vilela, Presidente - Arnaldo Penna - Miguel Martini.

ORDEM DO DIA

Ordem do dia da 60ª reunião ordinária da comissão de Defesa do Consumidor, a realizar-se às 9h30min do dia 12/8/97

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 770/96, do Deputado João Leite.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.158/97

Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer

Relatório

De autoria do Deputado Wanderley Ávila, o projeto de lei em análise propõe seja declarado de utilidade pública o Centro Espírita Bezerra de Menezes, O Apóstolo do Bem, com sede no Município de Belo Horizonte.

A matéria foi submetida, preliminarmente, ao exame da Comissão de Constituição e Justiça, que não encontrou óbice à sua tramitação; agora, deve esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto no 1º turno, nos termos regimentais.

Fundamentação

O Centro Espírita Bezerra de Menezes, com 43 anos de existência, empenha-se em difundir os princípios básicos do espiritismo fundados na existência de Deus e da alma, além de promover a assistência social.

Sua denominação homenageia o médico, escritor e político brasileiro Adolfo Bezerra de Menezes, conhecido principalmente como Presidente da Federação Espírita Brasileira e tradutor das obras de Allan Kardec.

Pelos motivos expostos e por desenvolver qualidades positivas e agregadoras entre seus cooperados, merece a instituição ser declarada de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões registradas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.158/97 no 1º turno, na forma proposta.

Sala das Reuniões, 6 de agosto de 1997.

Sebastião Navarro Vieira, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.166/97

Comissão de Administração Pública

Relatório

O projeto de lei em epígrafe, de autoria do Deputado João Leite, visa a revogar a Lei nº 4.734, de 3/5/68, e dar outras providências.

Inicialmente, a proposição foi submetida a exame da Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. Vem, agora, a proposição a esta Comissão para receber parecer, em obediência aos termos regimentais.

Fundamentação

Conforme foi observado no exame feito pela comissão que nos antecedeu, a principal intenção do autor da proposição é revogar a Lei nº 4.734, de 2/5/68, que instituiu a obrigatoriedade de arborização das rodovias estaduais pelo DER-MG, que, para tanto, pode celebrar acordos e convênios com Prefeituras, entidades estatais, paraestatais e particulares.

Embora, sob o aspecto ambiental, possua nobre objetivo a lei que ora se pretende revogar, a experiência tem demonstrado - como bem salienta o próprio autor da proposição - que são grandes os riscos apresentados pelas árvores de maior porte. De fato, seja pela possibilidade de colisão, seja pela diminuição de visibilidade, motoristas e passageiros de veículos que trafegam ao longo das rodovias ficam a descoberto, em termos de segurança. Na verdade, os acidentes ocorridos envolvendo as árvores ao longo de nossas rodovias têm sido graves e, quase sempre, fatais.

Do ponto de vista do mérito, pois, a proposição merece acolhida. Devem prevalecer, no caso, os argumentos apresentados em favor da segurança, que têm por escopo proteger a vida do cidadão, em detrimento dos aspectos ambientais. Sob esse ponto de vista, os possíveis efeitos negativos que o corte das árvores possa acarretar podem ser compensados com outras medidas a serem adotadas pelas autoridades competentes da área. Enfim, a preservação da vida humana deve merecer a permanente atenção do Estado sobrepondo-se a qualquer outro fator, por mais relevante que este seja.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.166/97 na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Reuniões, 6 de agosto de 1997.

PARECER SOBRE A EMENDA Nº 1, APRESENTADA NO 1º TURNO, AO PROJETO DE LEI Nº 425/95

Comissão de Administração Pública

Relatório

O Projeto de Lei nº 425/95, do Deputado Ermano Batista, acrescenta o § 4º ao art. 48 da Lei nº 7.109, de 1977, que contém o Estatuto do Pessoal do Magistério Público do Estado de Minas Gerais.

A matéria foi apreciada pela Comissão de Constituição e Justiça, que emitiu parecer por sua antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade, o qual foi rejeitado pelo Plenário; pela Comissão de Administração Pública, que opinou por sua rejeição; e pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, que opinou por sua aprovação na forma proposta.

Na fase de discussão no 1º turno, foi apresentada, no Plenário, a Emenda nº 1, que vem a esta Comissão para receber parecer, nos termos do art. 195, § 2º, do Regimento Interno.

Fundamentação

A Emenda nº 1, do Deputado Olinto Godinho, tem por objetivo estender o benefício constante no Projeto de Lei nº 425/95 aos servidores inativos do magistério público estadual. Consiste esse benefício no aproveitamento do tempo de serviço de professor ou especialista em educação, prestado ao poder público municipal e devidamente averbado, para o fim de promoção automática ao grau final da classe a que pertença o servidor, desde que não o contra-indique o seu desempenho.

Quando da apreciação do mérito do projeto, esta Comissão opinou pela sua rejeição, fundamentando essa decisão em motivos de ordem pública e conveniência administrativa. Argumentou-se, em primeiro lugar, que as metodologias de avaliação de desempenho dos servidores nas esferas municipal e estadual - observe-se que Minas Gerais conta com mais de 800 municípios - podem não ser semelhantes, o que inviabiliza, em princípio, a aplicação do direito contido na legislação estadual. Em segundo lugar, como é notório, a situação econômico-financeira de Minas Gerais é, no momento, um dos maiores entraves à assunção de novos encargos. Como um grande número de servidores está lotado na área educacional, e pressupondo-se uma migração significativa da rede municipal para a rede estadual, o impacto desse benefício do ponto de vista orçamentário pode ser bastante acentuado. Esses motivos levam-nos a opinar pela rejeição da Emenda nº 1.

Finalmente, visto que esta Comissão exarou parecer opinando pela rejeição do projeto, orientar, agora, o Plenário a acolher a Emenda nº 1 constituirá até mesmo contradição com o posicionamento anteriormente adotado.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela rejeição da Emenda nº 1, apresentada em Plenário, ao Projeto de Lei nº 425/95.

Sala das Comissões, 6 de agosto de 1997.

Leonídio Bouças, Presidente - Antônio Andrade, relator - Ajalmar Silva - Arnaldo Penna - Marcos Helênio.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 2.231 /97

Mesa da Assembléia Legislativa

Relatório

De autoria do Deputado Anderson Adauto, o requerimento em exame solicita o encaminhamento ao Secretário da Fazenda de questões relativas ao processo de privatização do Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A. - CREDIREAL S.A. Requer ainda o autor da proposição que seja determinado o prazo máximo de 15 dias para que sejam respondidas as questões encaminhadas.

Nos termos do art. 80, VIII, "d", do Regimento Interno, vem a matéria à Mesa da Assembléia Legislativa para receber parecer.

Fundamentação

O processo de reorganização do Estado brasileiro e de redefinição de funções a serem exercidas pelo poder público tem como um de seus componentes centrais a questão da privatização de setores que não mais são considerados exclusivos do Estado. De acordo com as premissas que orientam esse processo, considera-se que as entidades estatais pertencentes à administração indireta que atuam no setor financeiro podem ser objeto de privatização. Supõe-se que, dessa forma, fica o poder público desonerado de alguns encargos atualmente existentes, sendo, portanto, maior a possibilidade de alocação de recursos em áreas em que sua demanda é urgente.

O processo de privatização do CREDIREAL S.A. integra um conjunto de ações que se baseiam nas premissas descritas.

Entretanto, se cabe ao Poder Executivo a iniciativa das ações para a privatização de empresas públicas, compete ao Poder Legislativo o exercício legítimo da fiscalização e do controle dos atos daquele Poder, nos termos do art. 73, II, da Constituição Estadual.

No exercício das atividades de fiscalização, cabe aos parlamentares estaduais, por intermédio da Mesa da Assembléia, o encaminhamento de pedido de informações acerca de fatos sujeitos ao controle pelo Poder Legislativo, conforme dispõe o art. 54 da Carta mineira. A matéria em exame atende, portanto, aos requisitos constitucionais e regimentais necessários à sua tramitação nesta Casa.

Resta, no entanto, um outro ponto a ser analisado no requerimento. De acordo com o § 2º do art. 54 da Constituição do Estado, uma vez encaminhado o pedido de informações, este deve ser atendido no prazo de 30 dias, sob pena de responsabilização daquele que não o fizer no prazo hábil.

Nos termos do requerimento em exame, solicita-se, entretanto, que as questões sejam respondidas no prazo de 15 dias, fato que contraria o referido dispositivo constitucional. Assim sendo, recomendamos a supressão dessa solicitação, visto que o prazo máximo para a resposta já se encontra determinado no texto constitucional.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 2.231/97 com a Emenda nº 1, que apresentamos.

Emenda nº 1

Suprima-se, do requerimento, a solicitação para que o Secretário da Fazenda determine ao setor encarregado pelas informações que responda às perguntas formuladas em um prazo máximo de 15 dias.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 6 de agosto de 1997.

Romeu Queiroz, Presidente - Dilzon Melo, relator - Maria Olívia - Elmo Braz - Cleuber Carneiro.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 6/8/97, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, a Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, e de conformidade com as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 1.150 e 1.211, de 1995, 1.395 e 1.453, de 1997, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria:

Gabinete do Deputado Arnaldo Penna

exonerando, a partir de 7/8/97, Paulo Márcio de Oliveira Silva do cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18.

Gabinete do Deputado Baldonado Napoleão

nomeando Cássio José Chartone Nézio para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05.

Gabinete do Deputado Hely Tarquínio

exonerando Éder Geraldo Mota do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10;

exonerando Henrique de Araújo Tarquínio do cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18;

exonerando Luciana Moreira Borges do cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29;

exonerando Núbia Íris Vaz do cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13;

nomeando Éder Geraldo Mota para o cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13;

nomeando Eliene Garcia para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29;

nomeando Luciana Moreira Borges para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39;

nomeando Núbia Íris Vaz para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18.

Gabinete do Deputado Sebastião Navarro Vieira

exonerando Klícia Togni de Lima e Silva do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

nomeando Maria Thereza Luz Sales para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, as Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, 1.189, de 22/2/95, 1.360, de 17/12/96, 1.389, de 6/2/97, 1.418, de 12/3/97, e 1.429, de 23/4/97, e a Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou os seguintes atos relativos a cargos do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

exonerando Eliene Garcia do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no gabinete do Deputado Hely Tarquínio, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça;

nomeando Henrique de Araújo Tarquínio para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no gabinete do Deputado Hely Tarquínio, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

Aviso de Licitação

Resultado de Julgamento de Licitação

Convite nº 70/97 - Objeto: aquisição de cartuchos de tinta - Licitante vencedora: SPP NEMO S.A. - Desclassificadas: Comercial Mimisa Ltda. e Port Informática Ltda.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Termos de Convênio que entre si celebram a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e as Entidades abaixo discriminadas, cujo objeto é a concessão de subvenção social e auxílio para despesa de capital

Convênio Nº 00640 - Valor: R\$5.000,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Carbonita - Carbonita.

Deputado: Maria Jose Haueisen.

Convênio Nº 00641 - Valor: R\$2.500,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Oratorios - Oratorios.

Deputado: Mauri Torres.

Convênio Nº 00642 - Valor: R\$25.000,00.

Entidade: Associacao Comun. Acao Social Educacional Medio Piracicaba - Joao Monlevade.

Deputado: Mauri Torres.

Convênio Nº 00643 - Valor: R\$10.650,00.

Entidade: Associacao Comun. Bairros Municipio Luz - Luz.

Deputado: Maria Olivia.

Convênio Nº 00645 - Valor: R\$5.000,00.

Entidade: Associacao Moradores Acucena - Acucena.

Deputado: Agostinho Patrus.

Convênio Nº 00646 - Valor: R\$12.000,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Botumirim - Botumirim.

Deputado: Carlos Pimenta.

Convênio Nº 00647 - Valor: R\$5.000,00.

Entidade: Associacao Moradores Aramirim - Acucena.

Deputado: Agostinho Patrus.

Convênio Nº 00648 - Valor: R\$4.000,00.

Entidade: Associacao Acao Social Paroquial Capelinha - Capelinha.

Deputado: Miguel Martini.

Convênio Nº 00649 - Valor: R\$13.000,00.

Entidade: Associacao Comun. Amigos Cachoeira Gibao - Bonito Minas.

Deputado: Raul Lima Neto.

Convênio Nº 00650 - Valor: R\$11.000,00.

Entidade: Associacao Bairros Giovanini Santo Eloi Vila Bom Jesus - Coronel Fabriciano.

Deputado: Paulo Schettino.

Convênio Nº 00651 - Valor: R\$2.000,00.

Entidade: Creche Comun. Casa Feliz - Claro Pocos.

Deputado: Cleuber Carneiro.

Convênio Nº 00652 - Valor: R\$2.000,00.

Entidade: Associacao Aposentados Pensionistas Timoteo - Timoteo.

Deputado: Geraldo Nascimento.

Convênio Nº 00653 - Valor: R\$2.200,00.

Entidade: Clube Servicos Amigos Curral Novo Adjacencias - Antonio Carlos.

Deputado: Jose Bonifacio.

Convênio Nº 00671 - Valor: R\$75.000,00.

Entidade: Associacao Servidores Cristaos - Acrispu - Belo Horizonte.

Deputado: Glycon Terra Pinto.